MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª DE - 4ª Bda Inf L (Mth)
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI/1888 - REGIMENTO TIRADENTES)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - 2021

INTERESSADO: 11º BI Mth

ASSUNTO: Atender as necessidades do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha em aquisição de serviço gráficos e editoriais, como Dispensa de Licitação.

ANEXOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64080.006561/2021-95

DIEX Nº 2243-Auxiliares/Almox/Div Adm

UG: 160126 **NE: 000218**

p01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 4ª RM - 4ª Bda Inf L (Mth)
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28 BI/1888 - Regimento Tiradentes)

TERMO DE ABERTURA

NUP : 64080.006561/2021-95

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2021, procedo a abertura deste processo administrativo referente à aquisição como Dispensa de Licitação e para constar, eu Gstavo Ribeiro de Almeida - 3º Sgt, Aux da Seção de aquisição, licitação e contratos (SALC), subscrevo e assino.

DIEGO DE ALMEIDA SILVA – 3º Sgt
Aux da SALC 11º BI Mth

fl 029

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Legenda:
S – SIM
N – NÃO
N.A.– NÃO SE APLICA

VERIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação	ESTADO S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado?	S
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
1. 3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares?	S
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante?	S
5. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis.	S
5.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	S
5.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S
6. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa?	S
7. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	S
8. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) de regularidade fiscal estadual / municipal, f) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – CNJ, h) Lista de Inidôneos - TCU?	S

58/2021

0038

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI/1888 - REGIMENTO TIRADENTES)

DIEx nº 2243-Auxiliares/Almox/B Adm
EB: 64080.006561/2021-95

São João del Rei, 02 de julho de 2021.

Do: Almoxarife do 11 BI Mt
Ao: Sr OD 11 BI Mth
Assunto: pedido prestação de serviço
Rfr: Art 13 da Portaria Ministerial Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02)
Anexo: requisição 03 – Com Soc de 01/07/2021.

Nos termos do Art 13 da Portaria Ministerial Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição da prestação de serviço especificado no documento anexo **SI 63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS.**

HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS – 1º Ten
Almoxarife do 11 BI Mth

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1- Autorizo a aquisição da prestação de serviço por dispensa de licitação de acordo com Art.24, Inciso II da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e determino a abertura do processo correspondente.
2- A seção de aquisição de serviço responsável, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3- Para fins do Art 14 da lei Nr 8.666, de 21 Jun 93, empregar o recurso da Nc: 2021NC001326,do DGP de 28Mai21, PTRES 171431, FONTE 0100000000, PI D7PESMIAPSE, de Natureza de Despesa 339039 - SI: 63.
4- Publique – se.

SERGIO RICARDO REIS MATOS – Cel
Cmt do 11 BI Mth

Por delegação:

FÁBRICO ÁVILA DE SOUZA – TC
Rsp OD 11 BI Mth

A cargo da Seção de Aquisição de Material:

UG: 160126 Nr empenho: 218 Nr pedido: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI - 1888) - REGIMENTO TIRADENTES

0047

Requisição nº 03 – Com Soc (Serviço)

São João Del Rei-MG, 1º de julho de 2021.

Do Chefe do Com Soc

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de prestação de serviço

Referência: - inciso II do art.24 da lei 8.666/93; e
- acórdão 828/2004-TCU.

1- Solicito providências para aquisição de serviço

17.653.908/0001-05– Tipografia e Papelaria Assunção Ltda-ME

Nº	Descrição do Material/Serviço	Und	Qtd	V Unit	Valor Total
1	**Descrição Cat Ser/ Item: 18724** – Gráfico – Confecção Selo/Convite/Impressos/Certificado/Envelope **Descrição do serviço a ser adquirido** Serviço de confecção de fichas de entrevista (21,5 x 31,5, 1 x 1 cor, tinta preta em Off Set 75 g. Saída em CTP. Furado, furado.	Serviço	3.676	R$ 0,20	R$ 735,20
Total Geral					**R$ 735,20**

3 - Forma de aquisição do serviço:

Dispensa de licitação

4 – Justificativa para a aquisição de serviço:

Aquisição do serviço de confecção de fichas de entrevista tem por finalidade ser empregada nos trabalhos da CS e Seleção Geral/Especial e Volante do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha no ano de 2021.

JULIANE ASSUNÇÃO PINTO – 1º Ten
Chefe da Com Soc do 11º BI Mth

Despacho da Fiscalização Administrativa

a. Sou de parecer favorável à aquisição/contratação de serviço por:
( ) licitação
( ) pregão tipo SRP
( ) utilização de SRP da UASG indicada
(x) dispensa de licitação (inciso II do Art 24 da Lei 8.666/93)

b. Indico o recurso abaixo para atender a solicitação:

- PI: D7PESMIAPSE PTRES: 171431 Gestão: 0001 ND: 339039 SI: ___

São João Del Rei – MG, 1º de julho de 2021.

THIAGO MARCELINO PAIS - Maj
Fiscal Administrativo do 11º BIMth

fl 06

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI - 1888) - REGIMENTO TIRADENTES

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE

1.Objetivo:

Aquisição de Serviço.

2. Da estimativa de consumo/uso

A estimativa foi embasada conforme controle de serviços da OM.

3. Justificativas da necessidade de aquisição

Aquisição do serviço de confecção de fichas de entrevista tem por finalidade ser empregada nos trabalhos da CS e Seleção Geral/Especial e Volante do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha no ano de 2021.

4. Registro de aquisição em anos anteriores

Nomenclatura	Aquisição 2019	Aquisição 2020	Aquisição 2021
Serviço de confecção de fichas de entrevista (21,5 x 31,5, 1 x 1 cor, tinta preta em Off Set 75 g. Saída em CTP. Furado, furado.	2500	1000	3.676

JULIANE ASSUNÇÃO PINTO – 1º Ten
Chefe da Comunicação Social do 11º BI Mth

THIAGO MARCELINO PAIS - Maj
Fiscal Administrativo do 11º BI Mth

SÉRGIO RICARDO REIS MATOS – Cel
Comandante do 11º BI Mth

Por delegação:

FABRÍCIO ÁVILA DE SOUZA – Ten Cel
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 11º BI Mth

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI - 1888) - REGIMENTO TIRADENTES

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

O presente processo de dispensa de licitação tem por objetivo a aquisição do serviço de confecção de fichas de entrevista cuja a finalidade é ser empregada nos trabalhos da CS e Seleção Geral/Especial e Volante do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha no ano de 2021.

1.1 Descrição do serviço

Nr ordem	Descrição	Un	Qnt	Valor unitário	Valor total
01	Serviço de confecção de fichas de entrevista (21,5 x 31,5, 1 x 1 cor, tinta preta em Off Set 75 g. Saída em CTP. Furado, furado.	Serviço	3.676	R$ 0,20	R$ 735,20
TOTAL					**R$ 735,20**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pelo fato de que este serviço poderá ser contratado por dispensa de licitação com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, a fim de atender a aquisição do serviço de confecção de fichas de entrevista cuja a finalidade é ser empregada nos trabalhos da CS e Seleção Geral/Especial e Volante do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha no ano de 2021.

2.2 INDICAÇÃO DA AÇÃO (PTRES) E PLANO INTERNO (PI)

Unidade Gestora/Gestão: 160026/00001

PTRES: 171431

FONTE: 0100000000

PI: D7PESMIAPSE

Natureza da despesa: 33.90.39

2.3 FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Confecção de serviço de confecção de fichas de entrevista (21,5 x 31,5, 1 x 1 cor, tinta preta em Off Set 75 g. Saída em CTP. Furado, furado.

3. DEMANDA DO ÓRGÃO

3.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

O 11º BI Mth necessitará de 3.676 (Três mil seiscentos e setenta e seis) fichas de entrevista (21,5 x 31,5, 1 x 1 cor, tinta preta em Off Set 75 g. Saída em CTP. Furado, furado, para fins de ser empregada nos trabalhos da CS e Seleção Geral/Especial e Volante no ano de 2021.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação dar-se-á após o recebimento das fichas de entrevista (21,5 x 31,5, 1 x 1 cor, tinta preta em Off Set 75 g. Saída em CTP. Furado, furado, conforme elencados no item 1.2, sendo estes submetidos a análise e apreciação, por parte dos militares envolvidos na CS e Seleção Geral/Especial e Volante do 11º BI Mth e do militar envolvido na aquisição do serviço.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da confecção da Nota de Empenho (NE), na forma que segue:

5.1.1. A NE será, em princípio, do tipo Ordinário, no VALOR TOTAL DO ITEM, conforme o item 2.1, sendo que a liquidação e pagamento serão realizados após o fornecimento da nota fiscal, por parte da contratada.

5.2. O prazo de início dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: _____, em horário de expediente de segunda-feira à quinta-feira, das 9h30min às 11h00min e de 14hs às 17h30min, e na sexta-feira, das 8h30min às 11h30min.

5.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo servidor responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na Proposta.

5.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na Proposta, devendo ser corrigidos, refeitos e/ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) serviço(s) executado(s) e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese da verificação, a que se refere o subitem anterior, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, bem como da garantia dos serviços por 90 (noventa) dias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

6.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua Proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento dos serviços que serão prestados, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Projeto Básico e em sua Proposta;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.5. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas, no interior desta Organização Militar, em decorrência do cumprimento do contrato, sob pena de responder contra eventuais divulgações sob a sua responsabilidade, incluindo a dos seus funcionários;

7.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

9.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na Proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, forma de uso e outros que julgar necessário.

9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1. A gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento de resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

10.2. Os resíduos gerados decorrentes da execução do(s) serviço(s) contratado(s) deverão ter tratamento e disposição final adequada, art. 3º da Lei 8.666, de 1993.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal; e

11.1.6. não mantiver a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;

11.2.3. multa compensatória de 5 % (cino por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos; e

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

11.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

São João Del Rei-MG, 1° de julho de 2021.

JULIANE ASSUNÇÃO PINTO – 1° Ten
Requisitante

Aprovo o presente Projeto Básico,

FABRÍCIO ÁVILA DE SOUZA – Ten Cel
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 11° BI Mth

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11° BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28° BI/1888 - REGIMENTO TIRADENTES)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 03

NUP: 64080.005168/2021-23

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n ° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n ° 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações e em conformidade ao DIEx no 300-2ª SEÇÃO/4ª ICFEX de 16 de março de 2020 sobre Orientação aos agentes da administração - Pesquisa de Preço e mensuração de quantitativo para licitações, que pede a utilização da Guia de Orientação sobre Pesquisa de Preços – 3ª ICFEx como apoio.

1. OBJETO: Aquisição de prestação de serviço.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: As pesquisas foram realizadas no dia 30/06/2021.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de ( ) Média; ( ) Mediana; (x) Menor Preço; ou ( ) Outra:_____.

Foi utilizada como metodologia o menor preço e buscando atender a discriminação do serviço a ser adquirido no mercado.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2° da IN 73/2020-SLTI/MPOG:

(x) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Número do Item	PREGÃO/ UASG	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R$)
Serviço de confecção de fichas de entrevista (21,5 x 31,5, 1 x 1 cor, tinta preta em Off Set 75 g. Saída em CTP. Furado, furado.	THYAGO CELITON DO NASCIMENTO ESTUDIO TIPOGRAFICO	35	2/2020 160122	30/06/2021 14:45	R$ 0,21

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Pl 14

(x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	PREGÃO/ UASG	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R$)
Serviço de confecção de fichas de entrevista (21,5 x 31,5, 1 x 1 cor, tinta preta em Off Set 75 g. Saída em CTP. Furado, furado.	Tipografia e Papelaria Assunção Ltda-ME 17.653.908/0001-05	-	1º/07/2021 16:07	R$ 0,20
	REGINA MARA DE PAIVA SANTOS 01.211.194/0001-37	-	30/06/2021 15:30	R$ 0,23
	DAVI RONAN SILVA 38.293.456/0001-60	-	30/06/2021 16:30	R$ 0,25

( ) Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA: **Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos I e IV como fonte de consulta, chegou-se ao menor preço:**

Serviço de confecção de fichas de entrevista (21,5 x 31,5, 1 x 1 cor, tinta preta em Off Set 75 g. Saída em CTP. Furado, furado.	R$ 0,20 (Vinte centavos)

Justificativa: Mediante os orçamentos levantados e priorizando a Normativa 73/2020, foi utilizado como método de pesquisa em primeiro lugar o painel de preços, porém foi encontrado somente um preço com a descrição aproximada do serviço a ser licitado conforme a impressão em anexo ao processo, sendo assim, houve-se a necessidade de buscar 3 (três) orçamentos locais atendendo a legislação, conforme o inciso IV desta pesquisa de preço. Foi priorizado como fonte de pesquisa o painel de preços e pesquisa com os fornecedores.

6. ANEXOS: **A documentação comprobatória contendo 4 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.**

São João del Rei, MG, 1º de julho de 2021.

JULIANE ASSUNÇÃO PINTO – 1º Ten
Responsável pela pesquisa

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,21	**R$ 0,21**	**R$ 0,21**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar
18724	**GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE**	**CONFECÇÃO DAS FICHAS DE ENTREVISTA DOS CONSCRITOS\, DUAS FOLHAS FRENTE E VERSO COM UMA COR FORMATO A3\, PAPEL BRANCO 75 GRS. LAYOUT A SER ENVIADO POSTERIORMEN TE. OBS: CONFORME MODELO ITEM 35.**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00035	Pregão	18724	GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE		UNIDADE	2.500	R$0,21	THYAGO CELITON DO NASCIMENTO ESTUDIO TIPOGRAFICO	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	08/09/2020

0154

Bl 167

São João Del Rei, 01/07/2021

À 11 BI
Fone : 3379-8609

Gráfica Assunção
(32) 3371-2954 / 98805-4762
RUA MARECHAL DEODORO, 36 - CENTRO
CEP 36.300-074 - SÃO JOÃO DEL-REI - MG
graficaassuncao@yahoo.com.br
CNPJ 17.653.908/0001-05

Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) servico(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento número : 023921.

01 3.676 Impressos - FICHA
21.5x31.5cm, 1x1 cor, Tinta PRETA em Off Set 75g. Saida em CTP.
Furado, Furado.

Total: R$ 735,20 Unitário: 0,20 Pgto: 30 dias

Orçamentista : Leonardo	Validade da proposta : 15 dias dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de fotolito quando fornecido pelo cliente.
Atenciosamente, **Tipografia e Papelaria Assunção Ltda ME**	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s), **11 BI**

17653908/0001-05
TIPOGRAFIA E PAPELARIA
ASSUNÇÃO LTDA. - ME
Rua Marechal Deodoro, 36 - Centro
CEP 36.300-074
São João del-Rei - Minas Gerais

fl 17

GRÁFICA SANTOS

Regina Mara de Paiva Santos - ME
Rua Dr. Eloi Reis, 07 - São João del-Rei - MG

Á 11 BI

ORÇAMENTO

3676 Impressos - Ficha de entrevista dos conscritos
21,5 x 31,5cm, 1x1 cor, Tinta PRETA em Off Set 75g. Saida em CTP.
Furado, Furado.

Total: R$845,48 Unitário: 0,23 Pgto: 30 dias

01211134/0001-37
REGINA MARA DE PAIVA SANTOS
RUA DOUTOR ELÓI REIS, 7
CEP 36305-152 - MATOZINHOS
SÃO JOÃO DEL REI - MG

Carlos A. Santos

São João del-Rei, 30 de junho de 2021.

1DESIGN
COMUNICAÇÃO VISUAL

Travessa Modestino Rabelo, 20
Tejuco | São João del-Rei/MG
contato@grafica1design.com
(32) 99113-7980
(32) 99924-6253

ORÇAMENTO

DATA: 30/06/2021

À 11º BI

PREZADO CLIENTE, SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DO MATERIAL COTADO

3676 Impressos - Ficha de entrevista dos conscritos
21,5 x 31,5cm, 1x1 cor, Tinta PRETA em Off Set 75g. Saida em CTP. Furado, Furado.

Total: R$919,00 Unitário: 0,25 Pgto: 30 dias

PRODUÇÃO: ***

-Condições de pagamento: PARCELAMOS NO CARTÃO S/JUROS.

-Orçamento válido por 15 dias.

Atenciosamente,

EQUIPE 1DESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 38.293.456/0001-60

Travessa Modestino Rabelo, 20
Tejuco - CEP 36.300-148
São João del-Rei - Minas Gerais
DAVI ROMAN SILVA - 09312717636
38.293.456/0001-60

0197

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIPOGRAFIA E PAPELARIA ASSUNCAO LTDA
CNPJ: 17.653.908/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:21:37 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2021.
Código de controle da certidão: **D12C.EB8A.C5F8.030E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.653.908/0001-05

Razão Social: TIPOGRAFIA E PAPELARIA ASSUNCAO LTDA

Endereço: R MARECHAL DEODORO 36 / CENTRO / SAO JOAO DEL REI / MG / 36300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042501504238730808

Informação obtida em 13/07/2021 16:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIPOGRAFIA E PAPELARIA ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.653.908/0001-05
Certidão nº: 21807819/2021
Expedição: 13/07/2021, às 16:35:11
Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIPOGRAFIA E PAPELARIA ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.653.908/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fl. 227

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/07/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: TIPOGRAFIA E PAPELARIA ASSUNCAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 625043807.00-20	CNPJ/CPF: 17.653.908/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MARECHAL DEODORO		NÚMERO: 36
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36300074
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO JOAO DEL REI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000475221531

Emissão: 26/01/2021 - 07:14

fl 238

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PESSOA JURÍDICA

INFORMAÇÕES ACERCA DA CERTIDÃO

Nº da Certificação....: 202112600001
Código..: 0000023681
Número de Controle....: 11AA60B1739B1783877794D26ABE0B3B
Emissão.: 26/01/2021 às 07:14 Pág: 1/1
Identif. da Modalidade: ECONOMICO
Validade: 25/07/2021
Identif. da Cobrança..: ISS MENSAL
Verificação/Certidão..: NÃO HÁ DÉBITO(S) VENCIDO(S) NO EXERCÍCIO ATUAL

INFORMAÇÕES ACERCA DO CONTRIBUINTE

Nº de Incrição.....: 0204581304
Nome/Razão Social.....: TIPOGRAFIA E PAPELARIA ASSUNCAO LTDA - ME
Nome Fantasia.....: GRAFICA ASSUNCAO
Pessoa Física.....: Não
CPF/CNPJ.....: 17.653.908/0001-05 RG: Insc. Estadual:
Endereço completo.....: RUA MARECHAL DEODORO, 36
CENTRO SÃO JOÃO DEL REI - MG 36.300-074

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADA ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSCRITA NO CADASTRO ECONÔMICO DESTA SECRETARIA. CERTIFICO NÃO HAVER DÉBITO DE SUA RESPONSABILIDADE. RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS ATÉ ESSA DATA, INCLUÍDOS AQUELES RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS.

p/ Alascumint

ALAN MORETHSON CHAVES
SECRETÁRIO MUNCIPAL DE FINANÇAS

fl 24

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2021 16:40:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TIPOGRAFIA E PAPELARIA ASSUNCAO LTDA**
CNPJ: **17.653.908/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Ø25Ø

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 14/07/2021 14:35
Usuário: ***.459.056-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160126	11º BATALHãO DE INFANTARIA DE MONTANHA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.574.370/0001-07	LADEIRA TENENTE VILLAS BOAS S/N -CENTRO	36307-900

Município	UF	Telefone
SAO JOAO DEL REI	MG	(32)3379-8714/8715/8600

Ano	Tipo	Número
2021	NE	218

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171431	0100000000	339039	160505	D7PESMIAPSE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/07/2021	Ordinário	64080.006561/2021-95	0,0000	735,20

Favorecido

Código	Nome
17.653.908/0001-05	TIPOGRAFIA E PAPELARIA ASSUNCAO LTDA

Endereço	CEP
MARECHAL DEODORO 36 CENTRO	36300-074

Município	UF	Telefone
SAO JOAO DEL REI	MG	32 3372-7683

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS. SI 63. DIEX Nº2243-AUXILIARES/ALMOX/DIV ADM, DE 02JUL21. 2021NC001326/DGP, DE 28MAI21. DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2021.

Local da Entrega
LADEIRA TENENTE VILAS BOAS, SN, CENTRO. CEP 36307-900, SÃO JOÃO DEL REI-MG

Informação Complementar
16012606000582021

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2021 10:29:47	Alteração

Data e hora da consulta: 14/07/2021 14:35
Usuário: ***.459.056-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista
735,20

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de confecção de fichas de entrevista (21,5 x 31,5, 1x1 cor, tinta preta em off set 75g. Saída em CTP. Furado, furado.	735,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/07/2021	Inclusão	3.676,00000	0,2000	735,20

Assinaturas

Ordenador de Despesa
LEANDRO DOS SANTOS ALVES
***.827.517-**
14/07/2021 10:29:47

Gestor Financeiro
PAULO HENRIQUE VIEIRA SOUSA
***.106.636-**
13/07/2021 17:46:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2021 10:29:47	Alteração

Bl 27

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 4ª RM - 4ª Bda Inf L (Mth)
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28 BI/1888 - Regimento Tiradentes)

TERMO DE ENCERRAMENTO

NUP : 64080.006561/2021-95

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2021, procedo o encerramento deste processo licitatório referente à aquisição como Dispensa de Licitação, o qual gerou a Nota de Empenho Nr 2021NE000218, UG 160126, e para constar, eu Gustavo Ribeiro de Almeida – 3º Sgt, Aux da Seção de aquisição, licitação e contratos (SALC), subscrevo e assino.

DIEGO DE ALMEIDA SILVA – 3º Sgt
Aux da SALC 11º BI Mth